

DECRETO Nº 4.319, de 07 de janeiro de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 492,31 (quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.10.1.10.122. 0016.2454	33717000	010202	491,99
1.10.1.10.122. 0016.2454	44717000	010202	0,32
TOTAL			492,31

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO
MUNICIPAL DE
SAUDE

1.10.1.10.122.	31717000	010202	492,31
0016.2454			

TOTAL			492,31
-------	--	--	--------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições

em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 DE JANEIRO DE 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal